



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 - Insc. Est. Isento São
Gotardo — Minas Gerais

LEI N °.2.282, DE 10 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 °. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei n ° 2.262 de 20/12/2017 no valor equivalente a R\$2.627.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil Reais). Para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO IATIVIDADE	FONTE	VALOR
00262 - 020701 080110 2.0229 335043 000000	Subvenções Soc a Ent Assist Idosos	01 0000 0000 0000	93.000,00
00768 - 020204 040119 2.0125 339039 000000	Manut Atividades do Setor Rec Hum	01 0000 0000 0000	13.000,00
00103 - 020501 040119 2.0190339030 000000	Manutenção Atividades Sec Obras	01 0000 0000 0000	400.000,00
00712 - 020503 240103 2.0310 339039 000000	Manut Serviços Transm Rádio TV	01 0000 0000 0000	12.000,00
00112 - 020501 040119 2.0190 449052 000000	Manutenção Atividades Sec Obras	01 0000 0000 0000	130.000,00
00095 - 020301 120114 2.0152 339039 000000	Out Serv. terceiros Pessoa Jurídica	01 0001 0001 0001	150.000,00
00523 - 020302 120108 1.0202449051 000000	mpliar Reformar Escolas Ed Básica	01 0001 0001 0001	500.000,00
00534 - 020302 120108 2.0238 449051 000000	Manut Ações do QSE	01 0047 0047 0047	284.000,00
00554 - 020302 120108 1.0201 449051 000000	mpliar Reformar Escolas Ed Infantil	01 0001 0001 0001	550.000,00
00531 - 020302 120108 2.0165 449052 000000	Manut Ensino Educação Básica	01 0001 0001 0001	200.000,00
00082 - 020301 120119 2.0151 339030 000000	Manut Atividades ADM Educação	01 0001 0001 0001	30.000,00
00088 - 020301 120119 2.0151 339039 000000	Manut Atividades ADM Educação	01 0001 0001 0001	40.000,00
00526 - 020302 120108 2.0165 339030 000000	Manut Ensino da Educação Básica	01 0001 0001 0001	50.000,00
00529 - 020302 120108 2.0165 339039 000000	Manut Ensino da Educação Básica	01 0001 0001 0001	80.000,00
00528 - 020302 120108 2.0165 339036 000000	Manut Ensino da Educação	01 0001 0001 0001	15.000,00

	Básica		
00556 - 020302 120108 2.0156 339030 000000	Manut Conserv Atividades Ed Infantil	01 0001 0001 0001	60.000,00
00559 - 020302 120108 2.0156 339039 000000	Manut Conserv Atividades Ed Infantil	01 0001 0001 0001	20.000,00
TOTAL			R\$2.627.000,00

Art. 2^o. -Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1^o da presente Lei, no valor equivalente a R\$2.627.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 - Insc. Est. Isento São Gotardo — Minas Gerais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO IATIVIDADE	FONTE	VALOR
00342 - 020901 080110 2.0239 335043 000000	Sub. Sociais a Entidades Assist Crianças	01 0000 0000 0000	93.000,00
00980 - 020209 060107 2.0146 339030 000000	Manut Convênio Polícia Militar Ambiental	01 0000 0000 0000	13.000,00
00125 - 020501 150103 1.0156 449051 000000	Pavimentação estrut Vias Pub Exist	01 0000 0000 0000	400.000,00
00115 - 020501 040119 2.0404 337170 000000	Contribuição Consórcio CISPARG	01 0000 0000 0000	12.000,00
00837 - 020504 040117 1.0162 449052 000000	Renovação Ampliação Frota Sec Obras	01 0000 0000 0000	130.000,00
00544 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	150.000,00
00544 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	500.000,00
- 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	284.000,00
00544 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	550.000,00
00544 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	200.000,00
- 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	30.000,00
- 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	40.000,00
00544 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	50.000,00
- 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	80.000,00
- 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	15.000,00
00544 - 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	60.000,00
- 020302 120108 1.0113 449051 000000	Construção Escola Ensino Infantil	01 0022 0022 0022	20.000,00
			R\$2.627.000,00

Art. 3^o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 de Maio de 2018.

Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal